LEI Nº 5.560, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações, na forma especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Secretário Municipal
de Finanças e Orçamento

d52ad8bf-361b-4349-97c6-bda711b14460

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:06, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:14:31 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: d52ad8bf-361b-4349-97c6-bda711b14460 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d52ad8bf-361b-4349-97c6-bda711b14460

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Órgão	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	**VALOR**
Unidade	04	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
Funcional Programática	04.122.0030.2011	Despesas Gerais na Gestão de Pessoas e QPDDO	
Natureza da Despesa	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente....	2.350.000,00
Justificativa: Reforço orçamentário para pagamento de retroativos salariais de servidores referentes aos anos de 2020 e 2021.			
Órgão	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática	10.302.0570.2095	Manutenção da Unidade Hospitalar Municipal - HMPGL	
Natureza da Despesa	3.3.50.85	Contrato de Gestão	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente....	1.150.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para recompor o orçamento do Contrato de Gestão do Hospital Municipal.			
Órgão	**15**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
Unidade	06	DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA	
Funcional Programática	15.451.0640.2143	Usina de Asfalto - Manutenção de Pavimentação Asfáltica e Poliédrica	
Natureza da Despesa	4.4.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente....	3.000.000,00
Justificativa: Reforço orçamentário para aquisição de CBUQ e emulsão para recuperação e manutenção da pavimentação asfáltica.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**6.500.000,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**01**	**CÂMARA MUNICIPAL**	**VALOR**
Unidade	01	SETOR POLÍTICO	
Funcional Programática	01.031.0001.1002	Construção da Nova Sede, Reforma e Ampliação	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	6.500.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para reforço do orçamento do Município.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**6.500.000,00**

d52ad8bf-361b-4349-97c6-bda711b14460

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 15/07/2025 às 12:11:06, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/07/2025 às 12:14:31 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 13:06:39
Documento Código: d52ad8bf-361b-4349-97c6-bda711b14460 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d52ad8bf-361b-4349-97c6-bda711b14460

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.560/2025**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d52ad8bf-361b-4349-97c6-bda711b14460

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d52ad8bf-361b-4349-97c6-bda711b14460

Hash do Documento

047FA652F5E9DDF9E79DB5D9EF00CF46115CA527C87301175B0031FC34ABA7D3

Anexos

5560 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 6.500.000,00 - MENSAGEM 034-2025..docx - **a2188020-5368-4bc5-a57f-63ab627b2f0b**
5560 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 6.500.000,00 - MENSAGEM 034-2025.pdf - **6bdc0061-f35f-45da-88be-22692a49f4ea**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/07/2025 13:06:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 15/07/2025 12:11:06 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 15/07/2025 12:14:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5262 - Data: 15/07/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.